



PORTARIA Nº 193 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 760/GR/IFAM, de 28 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICANÇO**, SIAPE: **1106615**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000382/2024-10**, autuado no dia 03/10/2024;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº. 027 - CGPCA/PROGESP/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotado no IFAM Campus Manacapuru:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1106615	CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICANÇO	01.04.2023 30.09.2024	E(407)	E(408)	01/10/2024

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR

Diretor Geral *Pró-Tempore* Substituto

Campus Manacapuru

PORT. nº 760/GR/IFAM, de 28 de maio de 2024.